



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

EDITAL Nº 12/2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE EMPREENDEDORISMO

1. OBJETO

1.1. A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) *Campus* Rondonópolis, Laura Caroline Aoyama Barbosa, nomeada por meio da Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017, torna público, por meio deste Edital, que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Empreendedorismo** oferecido pelo IFMT *Campus* Rondonópolis, constante deste instrumento, as normas que regerão o processo de seleção, conforme disposto nos itens a seguir.

2. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO CURSO

2.1. O Curso de **Formação Inicial e Continuada (FIC) em Empreendedorismo** fundamenta-se, em uma proposta problematizadora para a educação, de uma apreciação crítica que possibilita analisar os processos, as estratégias e as práticas educativas que visam atender mulheres, principalmente, mulheres em vulnerabilidade social, impossibilitadas de obter renda de forma sustentável, fazendo muitas vezes com que tenham de sujeitar-se a situações de risco. Nesta perspectiva, o Instituto Federal de Mato Grosso *Campus* Rondonópolis vem contribuir para a concretização da missão estabelecida pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): “Educar para vida e para o trabalho”. Assim como atentar aos seus valores, em especial, o item IX – “Inclusão: Diversidade e diferenças tratadas com equidade”. Assim, depois de acurada análise contextualizada do arranjo econômico local, em que a área do empreendedorismo destaca-se, como um dos meios das mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica tornarem-se “DONAS DE SI”, sem intermediação na oferta de produtos e serviços. O curso proposto encontra-se amparado nas seguintes legislações e documentos: I. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n. 9394 de 20 de dezembro de 1996 em seu artigo 39º; II. Lei 11.741 de 16 de julho de 2008 em seu artigo 1º, § 2º, alínea I; III. Decreto 5154 de julho de 2004 em seu artigo 3º; IV. Resolução CONSUP/IFMT nº 104, de 15 de dezembro de 2014; V. Resolução CONSUP/IFMT nº 102, de 13 de junho de 2016; VI. Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 em seu artigo 7º, alínea II; VII. Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT em suas políticas e modalidades de ensino e nas políticas de extensão; VIII. Termo de Acordo de Metas e Compromissos – MEC/IFMT; IX. Portaria MEC nº 12, de 03 de maio de 2016. X. Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Mulheres em condição de vulnerabilidade econômica e social, abrangendo também, as mulheres transsexuais.

4. REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC):

- a) Ser contemplada no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos.

5. DAS VAGAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, INSCRIÇÕES, IMPETRAÇÃO DE RECURSOS E CARGA HORÁRIA

5.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para candidatas que se enquadrem no perfil: Grupo I - 90% (36 vagas) nas condições explícitas nos itens a) e b) e Grupo II - 10% (04 vagas) nas condições explícitas no item c).

- a) Mulheres atendidas pelo Centro de Referência da Assistência Social do município de Rondonópolis (CRAS) que se encontrem em condição de vulnerabilidade social e econômica.
- b) A comprovação da situação de vulnerabilidade dar-se-á através de declaração emitida pelo CRAS.
- c) Mulheres transsexuais munidas de uma declaração emitida pelo Grupo de Apoio a Travestis e Transexuais de Rondonópolis (GATTRS).

	Grupo I	Grupo II
CRAS	36 vagas	-
GATTRS	-	04 vagas
Total		40 vagas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

5.2. A inscrição será efetivada mediante a entrega da documentação comprobatória indicada abaixo:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Declaração emitida e assinada pelo CRAS ou pelo GATTRS, dependendo do grupo.

5.3. A documentação comprobatória deverá ser entregue no local de inscrição: **Centro de Referência da Assistência Social do município de Rondonópolis (CRAS)**, no período de 29 de maio a 06 de junho de 2019, no horário compreendido entre 08 h às 10 h horas e das 13 h às 16:30 h. Endereço: Av. São João, 912 - Vila Operária, Rondonópolis - MT, CEP: 78720-618.

5.4 A inscrição poderá ser realizada por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pela candidata, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos da candidata, especificados neste edital.

5.5 O resultado preliminar será divulgado no site do IFMT *Campus* Rondonópolis (<http://www.roo.ifmt.edu.br>) até o dia 10 de junho de 2019.

5.6 A candidata poderá interpor recurso contra o resultado preliminar.

5.7 A interposição de recursos acontecerá apenas presencialmente, no dia 11 de junho de 2019, no IFMT *Campus* Rondonópolis: Rua Ananias Martins de Souza, nº. 861, Vila Mineira, na Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE), sala AS 12-4.

5.8 Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo destinado para recurso.

5.9 A interposição de recurso poderá ser impetrada por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pela candidata, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento da candidata.

5.10. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

5.11. O resultado final será disponibilizado no mural do IFMT *Campus* Rondonópolis até o dia 12 de junho de 2019, bem como no site: www.roo.ifmt.edu.br.

5.12. A candidata que, no ato da inscrição, não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer a este processo seletivo, perderá o direito à vaga e concorrerá às vagas da ampla concorrência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

5.13. O curso proposto neste Edital terá a carga horária de 159 (cento e cinquenta e nove) horas, presenciais e à distância, com duração de 2 (dois) meses a ser ofertado no período vespertino, no IFMT *Campus* Rondonópolis.

5.14. **A seleção das candidatas será feita por ordem de inscrição devidamente acompanhadas da declaração emitida pelo CRAS, sendo esta a ordem de classificação até que se complete a quantidade das vagas.**

6. INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

6.1. **A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas, bem como o curso FIC proposto neste edital será gratuito.**

6.2. A inscrição da candidata implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

6.3. **Cada candidata deverá efetivar sua matrícula no IFMT no período estabelecido no cronograma deste edital.**

6.4. O processo de seleção referente ao presente edital será executado conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Inscrições	29/05/2019 a 06/06/2019
Análise dos Documentos Apresentados	07/06/2019
Divulgação da Lista de Inscritos e Resultado Preliminar	10/06/2019
Prazo para Recurso Contra o Resultado Preliminar	11/06/2019
Resultado Final	12/06/2019
Matrícula	13/06/2019 a 24/06/2019
Início do Curso	25/06/2019
Data Prevista para a Conclusão do Curso	30/08/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

6.5 As candidatas convocadas que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos no cronograma perderão o direito à vaga.

6.6. É de inteira responsabilidade das candidatas o conhecimento dos prazos estabelecidos neste edital.

6.7. Poderão acontecer outras chamadas para preenchimento do número de vagas previsto neste edital.

7. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS E RESULTADO FINAL

7.1. A lista dos nomes das candidatas inscritas e a lista das candidatas selecionadas serão divulgadas no mural da IFMT *Campus* Rondonópolis e no site www.roo.ifmt.edu.br.

7.2. Após a matrícula, a aluna que ausentar-se nos 2 (dois) primeiros dias de aula e não realizar a justificativa mediante documento comprobatório, terá a matrícula cancelada, sendo convocada a próxima classificada da lista.

8. DA MATRÍCULA E EXECUÇÃO DO CURSO.

8.1. A efetivação da matrícula da candidata aprovada na seleção ocorrerá entre os dias 13 a 24 de junho de 2019, das 08h às 17h, no seguinte endereço: Rua Ananias Martins de Souza, nº. 861 Vila Mineira, na Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE), sala AS 12-4.

8.2. O curso acontecerá às segundas, quartas e sexta-feiras, das 13h às 17h, **no IFMT *Campus* Rondonópolis**, conforme cronograma a ser disponibilizado pelo Departamento de Ensino, porém esses dias podem ser modificados a depender do interesse da instituição.

8.3. Documentação necessária para a efetivação da matrícula:

8.3.1. Certidão de Nascimento ou Casamento; original e cópia ou cópia autenticada;

8.3.2. 02 (duas) fotos 3 x 4 fotos;

8.3.3. Cédula de Identidade; original e cópia ou cópia autenticada;

8.3.4. CPF, original e cópia ou cópia autenticada;

8.3.5. Comprovante atualizado de endereço; cópia frente e verso.

9. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

9.1. A avaliação da aluna corresponderá a:

I - Verificação de frequência, que deve ser de, no mínimo, 75%;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

II - Avaliação do aproveitamento.

9.1.1 Considerar-se-á aprovada a estudante que obtiver média final igual ou superior a 6 (seis) e frequência às atividades de ensino de cada unidade curricular igual ou superior a 75% da carga horária.

9.1.2. A estudante com Média Final inferior a 6 (seis) e/ou com frequência inferior a 75% de cada unidade curricular será considerado reprovado. As notas finais deverão ser publicadas em locais previamente comunicados aos estudantes até a data limite previstas em calendário escolar.

9.2. Somente serão certificados as alunas que, ao término do curso, tenham alcançado a frequência mínima prevista nos itens 9.1.1 e 9.1.2.

9.2.1. Uma vez preenchidos os requisitos pelas alunas, caberá ao IFMT *Campus* Rondonópolis, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar de término da data prevista para a conclusão do curso, emitir o Certificado de Qualificação Profissional em **Empreendedorismo**.

9.2.2. A certificação da aluna ocorrerá mediante a efetivação da matrícula e a conclusão do curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A aluna inscrita que ultrapassar 25% (vinte e cinco) de ausência, será sumariamente desligada do curso.

10.2. O Curso FIC regido por este Edital não prevê a possibilidade de recuperação ou dependência;

10.3. Além das regras constantes neste Edital, a execução do presente Curso FIC está vinculada ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em **Empreendedorismo** cabendo aos servidores e colaboradores envolvidos em sua execução, assim como as alunas que se propõem a cursá-lo, observar integralmente os termos do PPC. A Matriz Curricular está disponível no Anexo II deste Edital. As habilidades que a aluna terá ao final do curso estão disponíveis no Anexo III.

10.4. As informações prestadas pela candidata na ficha de inscrição são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, tanto civil como criminal, e sendo constatada irregularidade sua inscrição será cancelada.

10.5. Sobrevindo eventuais dúvidas com relação aos termos e condições do presente edital, estas serão submetidas à análise conjunta da Direção Geral e do Departamento de Ensino do IFMT *Campus* Rondonópolis, sendo meio de contato, respectivamente, e-mail: gabinete@roo.ifmt.edu.br, telefone (66) 3427-2300, e ensino@roo.ifmt.edu.br, telefone (66) 3427-2324.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

Rondonópolis, 27 de maio de 2019.

Laura Caroline A. Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

IFMT *Campus* Rondonópolis do IFMT

Portaria nº 862 de 19/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
(Via da Instituição)

Prezada Candidata,

As informações abaixo solicitadas têm como objetivo o registro de sua situação socioeconômico para a realização de seleção simplificada para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Empreendedorismo** oferecido pelo IFMT *Campus Rondonópolis*:

Nome Civil Completo (LEGÍVEL e SEM ABREVIACÕES):

Nome Social Completo (LEGÍVEL e SEM ABREVIACÕES), quando couber:

Data de Nascimento: ___/___/___ Natural de: _____ UF: _____

E-mail: _____

CPF: _____ () Não possui / RG: _____ () Não possui

Nível de escolaridade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone celular: () _____ Telefone fixo: () _____

Tamanho de camiseta: () P () M () G () GG

Nome da mãe: _____ Tel.: () _____

Nome do pai: _____ Tel.: () _____

Declaro, para todos os efeitos legais, serem verdadeiras as informações contidas neste questionário, estando sujeitos às penalidades cabíveis, segundo Código Penal em seu artigo 299.

Rondonópolis, ___ de _____ de 2019 às ___ h ___ min

ASSINATURA DA CANDIDATA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
(Via da Candidata)

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome Civil/Social da candidata _____

Assinatura e carimbo do(a) servidor(a) responsável pela inscrição CRAS VILA OPERÁRIA

Rondonópolis, ____ de _____ de 2019 às ____ h ____ min.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
(Via da Candidata)

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome Civil/Social da candidata: _____

Assinatura e carimbo do(a) servidor(a) responsável pela inscrição GATTRS

Rondonópolis, ____ de _____ de 2019 às ____ h ____ min.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

**ANEXO II
MATRIZ CURRICULAR**

Empreendedorismo	
Componente Curricular	Número de Aulas por Componente Curricular
Núcleo Fundamental	
História das Mulheres	13
Mulher negra e o mercado de trabalho	13
Linguagem, comunicação e Oratória	
Carga Horária Núcleo Fundamental	
Núcleo Articulador	
Direito Consumidor	13
Consumo e consumidor	13
Empreendedorismo e Finanças	13
Imagem e corpo	13
Motivação, Resiliência e Controle	13
Relações Interpessoais	13
Carga Horária Núcleo Articulador	
Núcleo Tecnológico	
Operador de Computador	13
Gestão e Ferramentas para Internet	14
Uso de Aplicativo	15
Carga Horária Núcleo Tecnológico	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 159h	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

ANEXO III
HABILIDADES DA ALUNA AO FIM DO CURSO

- ❖ Possibilitar a construção de conhecimento em áreas que envolvam empreendedorismo.
- ❖ Compreender o estudo e discussão sobre a aplicabilidade da linguagem, comunicação e a oratória na vida humana;
- ❖ Desenvolver estratégias de consumo e consumidor
- ❖ Conhecer os termos técnicos sobre direito do consumidor
- ❖ Problematizar a relevância da luta
- ❖ Conhecer os conceitos básicos da microinformática;
- ❖ Identificar e utilizar sistemas operacionais e aplicativos;
- ❖ Identificar e utilizar ferramentas para internet;



